



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/12/2012 às 14h02
Valéria / Mat. 46957

MPV 595

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
12/12/2012

Proposição
Medida Provisória nº 595/2012.

Autor
Deputado Eduardo Cunha PMDB/RJ

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. * ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao § 2º do art. 8º constante da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, o seguinte inciso III:

“Art. 8º

§ 2º

III – seja submetida ao referendo do Congresso Nacional.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente mudança visa aperfeiçoar a Medida Provisória, respeitando a transparência, legalidade, impessoalidade e o respeito aos direitos adquiridos.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Deputado **EDUARDO CUNHA**